

**ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2024**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA "TRADICIONAL FESTA DA CIDADE EM LOUVOR AOS SANTOS PADROEIROS: SÃO GREGÓRIO NAZIANZENO, NOSSA SENHORA DA ABADIA E SÃO SEBASTIÃO", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26, 27, 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2024, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Ulysses Guimarães, nº 458, Centro, nesta cidade de Turvânia-Go, inscrita no CNPJ nº 02.321.883/0001-67, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **FAUSTO MARIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado em Turvânia-GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**, representada pela Secretária Sra. **NATÁLIA ALEXANDRE PEREIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2760/2024, para **LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA "TRADICIONAL FESTA DA CIDADE EM LOUVOR AOS SANTOS PADROEIROS: SÃO GREGÓRIO NAZIANZENO, NOSSA SENHORA DA ABADIA E SÃO SEBASTIÃO", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26, 27, 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2024**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o parecer do Controle interno do Município, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa SILVIO TAVARES MAIA ME, inscrita no CNPJ nº. 10.664.888/0001-10, para LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA "TRADICIONAL FESTA DA CIDADE EM LOUVOR AOS SANTOS PADROEIROS: SÃO GREGÓRIO NAZIANZENO, NOSSA SENHORA DA ABADIA E SÃO SEBASTIÃO", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26, 27, 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2024, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor estimado de R\$ 4.310,00 (Quatro mil e trezentos e dez reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turvânia/GO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

FAUSTO MARIANO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Turvânia-GO

Gestor e Ordenador de Despesa